



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 545

Indica nome para compor a Comissão prevista no § 2º do artigo 1º da Resolução CUNI nº 163/93.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CUNI nº 163, de 11 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Indicar o Cons. Marcene Jamilson Freitas Souza para compor, juntamente com os Conselheiros Diretores de Ensino e de Pesquisa e Pós-Graduação, a Comissão que passará a responder por toda a operacionalização do Concursos do Instituto de Artes e Cultura, "ad referendum" deste Conselho, referente a Professor de Música, caso haja nova vaga.

Ouro Preto, 13 de setembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente